# **ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 4346, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.**

## **“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL– ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2017 DO TIPO ALTERAÇÃO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RUDIMAR CONTE,** Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal e autorização contida na Lei Municipal N.º 675, de 15 de dezembro de 2016.

**DECRETA:1º**

**Art. 1.º** Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar Especial, movimentando dotações no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para a (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

|  |  |
| --- | --- |
| 02 - GABINETE DO PREFEITO |  |
| 02.01 – GABINETE DO PREFEITO |  |
| PROJ./ATIV. 2.002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO |  |
| (3) 3.3.90.00.00.00.00.00.0100- Aplicações Diretas | R$ 4.000,00 |

**Art. 2.º** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

|  |  |
| --- | --- |
| 02 - GABINETE DO PREFEITO |  |
| 02.01 – GABINETE DO PREFEITO |  |
| PROJ./ATIV. 2.002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO |  |
| (1) 3.1.90.00.00.00.00.00.0100- Aplicações Diretas |  |
| Fonte de Recurso: 0100 Recursos Ordinários. | R$ 4.000,00 |

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 08 de dezembro de 2017.

**RUDIMAR CONTE**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADA E PUBLICADA EM DATA SUPRA.**